
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL/AUTORIDADE SUPERIOR -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2023.12.05.0138

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROC. ADMIN.
MC/RN Nº 2023.12.05.0138**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.085.687/0001-30);

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento do Recurso Administrativo na Tomada de Preços nº 004/2023;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela CPL;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de **acolher os fundamentos apresentados pela empresa FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.085.687/0001-30), concedendo o recurso interposto para, no mérito, conceder-lhe parcial provimento.** Nesse sentido, **determina-se a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666/93, para diligência administrativa nos termos do que preceitua o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, conforme entendimento uníssono do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral do Município, com a finalidade da recorrente retificar a proposta de preços, sanando o erro formal contido, desde que não seja alterada o valor global da proposta, restando condicionado o integral provimento recursal ao cumprimento da diligência supra determinada.**

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 01 de março de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:E1FC71BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>